



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

**PORTARIA Nº 375, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

Constitui Comissão Interna de implantação do Programa Brumado Digital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Implantação do programa Brumado Digital.

Art. 2º. Ficam designados os Servidores Públicos, abaixo relacionados, para conduzirem as atividades da comissão, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro.

- 01-Luís Henrique Vasconcelos Aguiar – Matrícula 11022;
- 02-Carlos Magno de Souza Novais – Matrícula 11045;
- 03-Alcirlene Aparecida Souza dos Santos Pinto – Matrícula 8288;
- 04-Charles de Almeida Granger – Matrícula 10949;
- 05-Daniela Neves de Brito Garcia – Matrícula 9387;
- 06-Djalma da Silva Leite Neto – Matrícula 11193;
- 07-Edson Pereira de Almeida – Matrícula 10929;
- 08-Julieta Sande Soares – Matrícula 10835;
- 09-Laila dos Santos Farias – Matrícula 11090;
- 10-Milena Naira Vieira Machado – Matrícula 9541;
- 11-Maria Nicéa de Oliveira Almeida Silva – Matrícula 11007;
- 12-Paulo Marcos Chaves Carvalho – Matrícula 10434;
- 13-Taciana Rocha Pereira – Matrícula 10925

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 10 de junho de 2022.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal